

**LEI MUNICIPAL Nº 1.184 DE 15 DE JANEIRO DE 2.010.**

**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), destinado a despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, pelos recursos PSF-ASPS, PACS, PSF, PACS/ESTADO, e dá outras providências.”**

**SADI PAULO MENEGAZ**, Prefeito em exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), destinado a despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, pelos recursos ASPS, PACS, PSF, PACS/ESTADO, nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.01. Fundo Municipal da Saúde - ASPS**

10.301.00124.2.074 – MANUTENÇÃO DO PSF - RECURSO ASPS

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$  
33.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$  
1.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$  
5.000,00

**(Recurso: 40 – ASPS)**

**07.03. Gastos não Computados na Saúde – Recurso Vinculado**

10.301.00124.2.072 – MANUTENÇÃO DO PACS-PAB/MS

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$  
43.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$  
1.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$  
6.000,00

**(Recurso: 4530 – PACS – Agente Comunitário de Saúde – PAB Variável)**

|  |               |
|--|---------------|
| 10.301.00124.2.073 – MANUTENÇÃO DO PSF-PAB/MS                      |               |
| 1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....    | R\$ 60.000,00 |
| 3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... | R\$ 1.000,00  |
| 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....                      | R\$ 8.000,00  |

**(Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família – PAB Variável)**

|  |              |
|--|--------------|
| 10.301.00124.2.089 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PACS/ESTADO        |              |
| 3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....  | R\$ 3.000,00 |
| 3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... | R\$ 200,00   |
| 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....                      | R\$ 800,00   |

**(Recurso: 4080 – PACS – Saúde para Todos – Estado)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 162.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.01. Fundo Municipal da Saúde - ASPS**

|  |               |
|--|---------------|
| 10.301.00124.2.074 – MANUTENÇÃO DO PSF - RECURSO ASPS      |               |
| 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado..... | R\$ 39.000,00 |

**07.03. Gastos não Computados na Saúde – Recurso Vinculado**

|   |               |
|---|---------------|
| 10.301.00124.2.072 – MANUTENÇÃO DO PACS-PAB/MS              |               |
| 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado.....  | R\$ 50.000,00 |
| 10.301.00124.2.073 – MANUTENÇÃO DO PSF-PAB/MS               |               |
| 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado.....  | R\$ 69.000,00 |
| 10.301.00124.2.089 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PACS/ESTADO |               |
| 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado.....  | R\$ 4.000,00  |

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 162.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.**

**SADI PAULO MENEGAZ**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Registre-se e Publique-se:**

**PAULO CASTELAR ALFLEN**  
**Secretário mun. de Ad. e Fazenda**